



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

, 14 de dezembro de 2023.

De: PLENÁRIO

Para: COORDENADORIA LEGISLATIVA

Referência:

Processo nº 1284/2023

Proposição: Projeto de Lei do Executivo nº 22/2023

Autoria: ALEXANDRE AUGUSTUS SERFIOTIS

Ementa: CRIA O FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA- FMPCD, DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: 2a. Leitura e Votação

Ação realizada: Lido e Aprovado

Descrição:

A propositura foi aprovada na 9ª Sessão Legislativa Extraordinário do Período Ordinário, do dia 13/12/2023, segue para tomar providências.

Próxima Fase: Tomar Providências Legislativas

Edmar Fernandes Ribas
Chefe Setor Processamento Legislativo



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300370037003600320033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.